



# *Prefeitura Municipal de Pato Branco*

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 642/85**

**DATA:** 5 de dezembro de 1985.

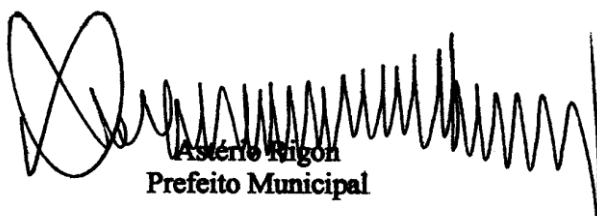
**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado dos Transportes.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado dos Transportes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 5 de dezembro de 1985.



**Astério Rigon**  
**Prefeito Municipal**